DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023 - Edição nº 548

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 02/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6A818327F3-B15E0EAC96-29AAFB026F-49DD7FE7D8

EDITAL N.º 02/2023

O Ilustríssimo Senhor Ramon Neves Oliveira, presidente da Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Tutelar do município de Abaíra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 23.719/2023 do TSE, **TORNA PÚBLICO** aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público e candidatos à eleição do Conselho Tutelar, que:

1) No Fórum Serventuário Godofredo Cardoso, localizado no Largo do Rosário S/n no Município de Piatã, sede da Zona, ***onde estão armazenadas as urnas eletrônicas*** , ocorrerá, a partir das 09 h 00 min do dia 27 de setembro próximo, a CARGA, a CONFERÊNCIA POR AMOSTRAGEM e das URNAS ELETRÔNICAS que serão utilizadas nas **Eleições de 01 de outubro do corrente ano - CMDCA - ABAÍRA/BA**, correspondentes às seções eleitorais dos Municípios de Abaíra inclusive as URNAS ELETRÔNICAS DE CONTINGÊNCIA e, no que couber, as URNAS DE LONA;

2) Serão responsáveis pela preparação das urnas o seguinte técnico JACKSON ANTÔNIO PINA NOVAIS, requisitado da 105ª Zona e KLEYDY LÚCIA NOVAIS ALMEIDA, Chefe de Cartório da 105ª Zona eleitoral;

3) Caso necessário, ocorrerá nova geração de mídias na data da preparação das urnas acima indicada;

4) O procedimento de religação das urnas poderá ser repetido no dia 29 de setembro, no Fórum Serventuário Godofredo Cardoso, localizado no Largo do Rosário S/n no Município de Piatã, sede da Zona, a partir das 09 h 00 min. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, poderá haver a substituição por urna de contingência, a substituição da mídia de votação ou ainda a realização de nova carga, conforme conveniência.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta Cidade de Abaíra, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Ramon Neves Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral